



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES CENTRO DO RS E MG
SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG

CNPJ: 95.594.941/0001-07

NIRE Nº.: 43400002952

ENDERECO: AVENIDA HÉLVIO BASSO, - Nº 1666 - BAIRRO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP: 97070-805

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG – Sicredi Região Centro RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 23 de fevereiro de 2026 a partir das 17 (dezessete) horas e 31 de março de 2026 às 17 (dezessete) horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta Pertencer*, ou pelo aplicativo do Sicredi no menu assembleia, para apreciarem e deliberarem, quanto Núcleo, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Decidir sobre a distribuição dos resultados gerados pela Cooperativa;
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santa Maria/RS, 09 de fevereiro de 2026.

Pedro Ubiracy Dias Ferreira
Presidente do Conselho de Administração



OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, [através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias](#). O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. Os associados com dificuldades ou indisponibilidade de acesso à internet poderão comparecer nas Unidades de Atendimento da Cooperativa, entre os dias 24 de fevereiro de 2026 e 31 de março de 2026, no horário de funcionamento do estabelecimento, das 10 horas às 17 horas, para participar e votar os assuntos da ordem do dia da presente Assembleia, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa.

3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.

4. A Assembleia será gravada.

"Este Edital estará afixado no mural das Unidades de Atendimento da Cooperativa, no período de 10/02/2026 a 01/04/2026, bem como disponível no site <https://www.sicredi.com.br/coop/regiao centro/assembleias/>."